



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
Campus Laranjeiras do Sul, Rodovia BR 158, Km 405, CEP 85319-899  
sec.ppgctal@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – PPGCTAL

**Atenção:** o candidato deve fazer a somatória dos pontos conforme a tabela abaixo e anexar os respectivos documentos comprobatórios no currículo **na ordem e numeração apresentadas:**

<b>Preenchimento pelo candidato</b>			
<b>1. Referente à Graduação</b>	<b>Pontos*</b>	<b>Pontos do candidato</b>	<b>Pág. do comprovante no currículo</b>
1. Monitoria	1 ponto/por semestre		
2. Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em área correlata em ciência e tecnologia de alimentos	2 pontos/por semestre		
3. Experiência de iniciação científica e/ou tecnológica voluntária em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 ponto/ por semestre		
4. Experiência (bolsista ou voluntário) em projeto de extensão, PET, Empresa Jr.	1 ponto/por semestre		
5. Estágio extracurricular (Universidades ou outras instituições) (200 horas=1 semestre) (máximo de 5)	1 ponto/por semestre		
6. Especialização concluída (duração mínima de 360 horas), em área correlata em ciência e tecnologia de alimentos (máximo de uma)	3 pontos		
7. Participação em palestras e cursos de curta duração na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 pontos)	0,5 ponto/por palestra		
<b>2. Produção científica (Qualis vigente do site da CAPES na área de Ciência de Alimentos)</b>			
1. Revista qualis A	10 pontos/artigo		
2. Revista qualis B	5 pontos/artigo	10	
3. Revista qualis C ou sem qualis	2 pontos/ artigo		
4. Trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples, independentemente do tipo de evento (máximo de 10 resumos)	1 ponto/ resumo	4	
5. Capítulos de livros (máximo de 2 capítulos)	5 pontos/ capítulo		
6. Patentes concedidas	10 pontos/por patente		
7. Patentes devidamente registradas	5 pontos/por patente		
<b>3. Atuação profissional</b>			
1. Professor do ensino superior em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	2 pontos/por ano		
2. Professor da educação básica em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	1 ponto/por ano		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
Campus Laranjeiras do Sul, Rodovia BR 158, Km 405, CEP 85319-899  
sec.ppgctal@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. Atividades profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	1 ponto/por ano		
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO:</b>			14

Obs.: Uma mesma atividade não pode ser pontuada em mais de um item. Em caso de trabalhos publicados em anais de eventos anexar o trabalho e o certificado de apresentação no evento. As pontuações por semestre não serão contabilizadas proporcionalmente.